

Projeto de Lei nº 5196, de 2026

Iniciativa: Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ)

Ementa:

Altera os art. 61, 62 e 65 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para estabelecer as frações para as circunstâncias agravantes e atenuantes, bem como para prever patamar superior de agravamento em caso de multirreincidência.

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 27/08/2026 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)

Destino: -

Último estado: 27/08/2026 - AGUARDANDO DESPACHO

TRAMITAÇÃO

27/08/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 5196/2026. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 21-27 - DSF nº 141

DOCUMENTOS

PL 5196/2026

Data: 27/08/2026

Autor: Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 5196/2026. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera os art. 61, 62 e 65 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para estabelecer as frações para as circunstâncias agravantes e atenuantes, bem como para prever patamar superior de agravamento em caso de multirreincidência.

Avulso inicial da matéria

Data: 27/08/2026

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 5196/2026. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -